

Decisão CPA/UNIRIO nº 001/2021.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Resolução do Conselho Universitário - CONSUNI nº 3.506/2010, de 26 de agosto de 2010, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, considerando a Ata de Reunião de número 12, de 22 de março de 2021, e tendo em vista o atendimento da Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, bem como a avaliação interna com vistas a melhoria da qualidade da Educação Superior na UNIRIO,

DECIDE

Aprovar o RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTEGRAL  
- Triênio 2018-2020.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, 24 de junho de 2021.



---

Sidney Oliveira Rodrigues  
Coordenador da Comissão  
Própria de Avaliação